

# EDITAL 1/24

## CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO AOS CURSOS DE 1º CICLO (LICENCIATURAS) 2024/2025

### 1. MAIORES DE 23 ANOS

#### 1.1 Condições

Cumulativamente:

- Completar 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- Não ser titular da habilitação de acesso ao ensino superior;
- Ser titular das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a sua frequência do ensino superior, realizadas nas Instituições de Ensino Superior (ver ponto 12).
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

#### 1.2 Critérios de seriação

- Avaliação curricular: 40%
- Entrevista: 20%
- Prova escrita: 40%

#### 1.3 Documentação

- [Formulário de inscrição](#)
- Certificado de habilitações
- Curriculum Vitae
- Documentos (diplomas, certificados de habilitações ou outros que o candidato considere úteis para a apreciação do currículo)
- Fotocópia autorizada do documento de identificação
- Declaração autenticada da IES onde realizou a prova de acesso, com indicação da prova, ano de realização e nota obtida (caso não tenha realizado a prova na ESAI).

A inscrição e respetiva documentação deverá ser enviada via o email [esai@esai.pt](mailto:esai@esai.pt)

#### 1.4 Regulamentação:

<https://esai.pt/wp-content/uploads/2023/12/ESAI-Regulamento-Interno-M23.pdf>

### 2. TITULARES DE CET/CTESP

#### 2.1 Condições

- Ser titular de um Curso de Especialização Tecnológica ou de um Curso Técnico Superior Profissional que se insiram nas áreas de educação e formação (CNAEF) com correspondência às áreas dos 1º Ciclo a que se candidata previstas no elenco fixado pela CNAES **ou**:
  - Caso o CET/CTESP não se insira nas áreas de educação e formação (CNAEF) com correspondência às áreas dos 1º Ciclo a que se candidata previstas no elenco fixado pela CNAES, a candidatura carece de apreciação das motivações e do currículo do candidato pelo diretor de curso.
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

## 2.2 Critérios de seriação

- Classificação final obtida no CET/CTESP (ou na prova de ingresso): 100%

## 2.3 Documentação

- [Formulário de Candidatura](#)
- Certificado de habilitações do CET/CTESP
- Fotocópia autorizada do documento de identificação

A candidatura e respetiva documentação deverá ser enviada via o email [esai@esai.pt](mailto:esai@esai.pt)

## 2.4 Regulamentação:

<https://esai.pt/wp-content/uploads/2024/01/Regulamento-Concursos-Especiais-15Jan2024.pdf>

## 3. TITULARES DE CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO E CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS

### 3.1 Condições

- Ser titular de curso de dupla certificação e artísticos especializados que se insiram nas áreas de educação e formação (CNAEF) com correspondência às áreas da licenciatura a que se candidata previstas no elenco fixado pela CNAES **e**;
- Ter realizado a(s) prova(s) de ingresso com correspondência às áreas dos 1º Ciclo a que se candidata previstas no elenco fixado pela CNAES (ver ponto 12); **e**
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

### 3.2 Critérios de seriação

- Classificação final do curso: 50%
- Classificação da prova de aptidão do curso: 20%
- Prova específica: 30%

### 3.3 Documentação

- [Formulário de candidatura](#)
- Certificado de Habilitações (Curso profissional, artístico, aprendizagem nível 4) com a identificação da área CNAEF
- Documento no qual conste classificação de prova final de curso nível 4 (PAP, PAF, PAA), caso não conste no certificado de habilitações
- Fotocópia autorizada do Documento de Identificação

A candidatura e respetiva documentação deverá ser enviada via o email [esai@esai.pt](mailto:esai@esai.pt)

### 3.4 Regulamentação:

<https://esai.pt/wp-content/uploads/2024/01/Regulamento-Concursos-Especiais-15Jan2024.pdf>

## 4. TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES

### 4.1 Condições

- Ser titular do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor **ou**;

- Ser titular dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral e, simultaneamente, ser titular de um curso do ensino secundário, complementar do ensino secundário ou dos 10.º/11.º anos de escolaridade;
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

#### 4.2 Critérios de seriação

- 1º Critério: grau académico
- 2º Critério: nota final do curso com que se candidata

#### 4.3 Documentação

- [Formulário de candidatura](#)
- Certificado de habilitações do Ensino Superior com indicação das unidades curriculares em que obteve aprovação e média final de curso.
- Fotocópia autorizada do Documento de Identificação.

A candidatura e respetiva documentação deverá ser enviada via o email [esai@esai.pt](mailto:esai@esai.pt)

#### 4.4 Regulamentação:

<https://esai.pt/wp-content/uploads/2024/01/Regulamento-Concursos-Especiais-15Jan2024.pdf>

## 5. REINGRESSO

### 5.1 Condições

- Ter estado inscrito no par instituição/curso a que se candidata e não o ter concluído.

### 5.2 Documentação

- [Requerimento para reingresso](#)
- Fotocópia autorizada do documento de identificação

A candidatura e respetiva documentação deverá ser enviada via o email [esai@esai.pt](mailto:esai@esai.pt)

### 5.3 Regulamentação:

<https://esai.pt/wp-content/uploads/2024/01/Regulamento-Regime-Reingresso-Mudanca-Par-Instituicao-16Jan2024.pdf>

## 6. MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO / CURSO

### 6.1 Condições

Al. a), b) e c) do n.º1, art.º 9º da Portaria 181-D/2015 de 19 de junho:

- Ter estado matriculado e inscrito noutra par instituição/curso e não o tenha concluído;
- Ter realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso;
- Ter, nesses exames, a classificação mínima exigida pela instituição de ensino superior, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.

### 6.2 Critérios de seriação

- 1º Critério: número de UC realizadas
- 2º Critério: média ponderada das UC realizadas

### 6.3 Documentação

- [Formulário de candidatura](#)

- Certidão de habilitações do ensino superior ou declaração de matrícula
- Ficha ENES ou declaração comprovativa da forma de ingresso no Ensino Superior, com indicação dos exames de acesso realizados e respetivas classificações
- Fotocópia autorizada do documento de identificação

A candidatura e respetiva documentação deverá ser enviada via o email [esai@esai.pt](mailto:esai@esai.pt)

#### 6.4 Informação adicional

- Não é permitida a mudança de par instituição/curso no ano letivo em que o estudante tenha sido colocado em par instituição/curso de ensino superior ao abrigo de qualquer regime de acesso e ingresso e se tenha matriculado e inscrito.
- Aos estudantes que ingressaram no ensino superior através de modalidades especiais aplica-se o art.º 12º da Portaria n.º 181-D/2015 de 19 de junho.

#### 6.5 Regulamentação:

<https://esai.pt/wp-content/uploads/2024/01/Regulamento-Regime-Reingresso-Mudanca-Par-Instituicao-16Jan2024.pdf>

## 7. ESTUDANTE INTERNACIONAL

### 7.1 Condições

- Ser titular de qualificação que dê acesso ao ensino superior em Portugal, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido **ou**;
- Ser titular de diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente;

#### a) Oriundo de países da EU

- Ser nacional de um Estado membro da União Europeia;
- Ser familiar de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- Não reunindo nenhum dos requisitos anteriores, residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretende ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente;

Usufri de um estatuto idêntico ao de qualquer estudante português, beneficiando das mesmas condições no acesso a todos os cursos.

#### b) Oriundo de países fora da EU

- Não ser nacional de um país da União Europeia;
- Não residir em Portugal há mais de 2 anos;
- Não ser familiar de portugueses ou de nacionais de um estado-membro da União Europeia.

### 7.2 Critérios de seriação

- Classificação final do ensino secundário ou da qualificação que, no país em que foi obtida, confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país: com um peso de 65%;
- Classificação das provas de ingresso ou dos exames finais do ensino estrangeiro homólogos: com um peso de 35%.

### 7.3 Documentação

- [Formulário de candidatura](#)
- [Declaração de honra](#)
- Certificado de habilitações de conclusão do Ensino Secundário original ou fotocópia autenticada que confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior
- Documento comprovativo das provas de admissão realizadas para acesso ao ensino superior e respetivas classificações
- Certificado de competências linguísticas (mínimo nível B2), no caso de o estudante não ter a língua portuguesa como língua materna
- Fotocópia autorizada do documento de identificação.

A candidatura e respetiva documentação deverá ser enviada via o email [esai@esai.pt](mailto:esai@esai.pt)

### 7.4 Regulamentação:

<https://esai.pt/wp-content/uploads/2024/01/Regulamento-Estatuto-Estudante-Internacional-16Jan2024.pdf>

## 8. ALUNO EXTERNO (UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS)

### 8.1 Condições

- A inscrição pode ser feita em regime sujeito a avaliação ou não;
- As unidades curriculares em que o estudante se inscreva em regime sujeito a avaliação e em que obtenha aprovação:
  - i. São objeto de certificação;
  - ii. São obrigatoriamente creditadas, com os limites fixados legalmente, caso o seu titular tenha ou venha a adquirir o estatuto de aluno de um ciclo de estudos de ensino superior;
  - iii. São incluídas em suplemento ao diploma que venha a ser emitido.

### 8.2 Documentação

- [Formulário de candidatura](#)
- Fotocópia autorizada do documento de identificação;
- Fotocópia do certificado de habilitações.

A candidatura e respetiva documentação deverá ser enviada via o email [esai@esai.pt](mailto:esai@esai.pt)

## 9. NÚMERO DE VAGAS \*

Contingente	Licenciatura em Engenharia Civil	Licenciatura em Gestão Imobiliária	Licenciatura em Gestão da Edificação e Obras
M23	1	15	10
Titulares de CET	0	1	1
Titulares de CTESP	1	1	1
Titulares de cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados	4	4	4
Titulares de outros cursos superiores	0	3	1
Reingresso	Sem limite de vagas		
Mudança de par instituição/curso	1	10	3
Estudante internacional	1	3	2

Aluno Externo	Sem limite de vagas
---------------	---------------------

**\*OBS:** As vagas apresentadas no quadro anterior destinam-se à **primeira fase**, pelo que, caso as mesmas não fiquem preenchidas, poderão realizar-se **outras fases** até ao seu total preenchimento ou, caso existam vagas sobrantas do concurso institucional, as mesmas poderão também ser mobilizadas para outras fases, conforme quadro abaixo.

## 10. LISTAS DE ORDENAÇÃO

- Os candidatos serão ordenados em cada um dos contingentes por ordem decrescente das respetivas notas de candidatura, sendo a sua colocação feita nas vagas existentes.
- As listas de colocação serão tornadas públicas e com os resultados expressos da seguinte forma: a) Colocado; b) Colocado condicionalmente; c) Não colocado; d) Excluído.

## 11. CALENDÁRIO GERAL

	1ª fase	2ª fase (se houver vagas sobrantas)	3ª fase (se houver vagas sobrantas)
<b>Candidaturas</b>	1 de fevereiro a 10 de maio	De 11 de maio a 4 de julho	De 5 de julho a 29 de agosto
<b>Entrevista M23</b>	20 de maio (o horário será marcado individualmente)	8 de julho (o horário será marcado individualmente)	2 de setembro (o horário será marcado individualmente)
<b>Prova Escrita M23</b>	25 de maio 10h00	13 de julho 10h00	7 de setembro 10h00
<b>Divulgação de resultados</b>	Até 29 de maio	Até 17 de julho	Até 10 de setembro
<b>Matrículas</b>	30 de maio a 5 de junho	18 a 24 de julho	11 a 13 de setembro

## 12. PROVAS A REALIZAR

	LICENCIATURA EM GESTÃO IMOBILIÁRIA	LICENCIATURA EM GESTÃO DA EDIFICAÇÃO E OBRAS	LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL
<b>EXAMES NACIONAIS</b>	Uma das seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>09 Geografia</li> <li>16 Matemática</li> <li>18 Português</li> </ul>	Uma das seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>04 Economia</li> <li>16 Matemática</li> <li>04 Economia e 18 Português</li> </ul>	Ambas as provas: <ul style="list-style-type: none"> <li>07 Física e Química</li> <li>19 Matemática A</li> </ul>
<b>PROVAS INTERNAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Economia e Português</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Economia e Português</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Matemática</li> </ul>

O Diretor



Professor Doutor Mário Durão

ESAI, 31 de janeiro de 2024